



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1265/2025 Processo Administrativo nº 1326/2025**

O Prefeito Municipal de Paraíso do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 72, 74 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após a realização de chamamento público para recebimento de propostas no sítio oficial do Município, no período de 17 a 22/10/2025, sem apresentação de novas propostas, resolve:

**I – Homologar o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 1265/2025, referente ao processo compra de pneus 275/80R 22.5 borrachudo 16 lonas para utilização de caminhões caçamba dotados na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

**II – Declarar vencedora e adjudicar o objeto à empresa:**

**Made Max Pneus LTDA - Truck**

**CNPJ: 01.595.997/0004-85**

**Endereço: BR-392, 6377 - Urlândia, Santa Maria - RS, 97070-185**

**Telefone: (55) 2103-8600**

**Valor homologado: R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**

**III – Fundamentação:** Fundamentação: Cabimento da dispensa por emergência (art. 75 VIII, da Lei 14.133/2021), em razão do estado de emergência decretado no Município de Paraíso do Sul- RS por meio do decreto nº 55/2025, em razão de eventos climáticos adversos, ventos e enchentes que impactaram diretamente as entradas vicinais e propriedades rurais, conforme ETP e TR. Foi observado chamamento público com prazo mínimo de 3 dias úteis (17 a 22/10/2025), sem novas propostas, permanecendo válida a proposta inicialmente obtida em pesquisa de mercado.

#### **Atendimentos específicos do art. 72 da Lei 14.133/2021:**

**Inc. IV – Demonstração da compatibilidade orçamentária:** Há previsão e suficiência de dotação específica do órgão requisitante, compatível com o compromisso a assumir, nos seguintes elementos:

2005000 – Projeto Atividade – Patrulha Agrícola

1761 – Recursos Não Vinculados de Impostos

A unidade requisitante atestou a disponibilidade orçamentária e o empenho será providenciado antes da contratação.

**Inc. V – Comprovação de habilitação:** A contratada preenche os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificações técnicas mínimos exigidos no Edital de Dispensa de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Licitação nº 1265/2025 (Processo nº 1326/2025), tendo apresentado todas as certidões e documentos requeridos, nos termos do parecer jurídico favorável juntado aos autos.

**Inc. VI – Razão da escolha do contratado:** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de pneus novos, a **Made Max Pneus LTDA – Truck** apresentou uma proposta vantajosa, com prazo de entrega rápido.

**Inc. VII – Justificativa de preço:** O valor de R\$ 24.250,00 está compatível com o mercado regional para serviços e peças especificados, conforme pesquisa de preços e constantes dos autos, observando-se economicidade e vantajosidade.

**Inc. VIII – Autorização da autoridade competente:** Fica autorizada a contratação direta, nos termos deste Termo, pela autoridade competente.

**Determinações:**

- a) Providenciar a emissão da Nota de Empenho, a formalização do contrato e a publicação deste Termo, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Registrar no processo a íntegra da pesquisa de preços, a publicação do chamamento e a documentação de habilitação da contratada.
- c) Observar as condições do TR SOT nº 06/2025: prazo de entrega até 10 dias corridos, pneus novas e compatíveis/originais, testes e laudos de funcionamento, garantias e demais obrigações.

Paraíso do Sul/RS, 04 de novembro de 2025.

**Claiton Cléo Müller  
Prefeito Municipal**

**João Ricardo da Rosa  
Secretário de Administração**

**Jones Diego Radiske  
Secretário de Agricultura e Pecuária**